CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA-DF "CECP".
SRL II Quadra 10 Área Especial Buritis II Planaltina–DF. CEP: 73.355-001
Contato: (61) 3011-1396 / 98278-5467 / 99324-2688
Instagram: cecpplanaltinadf
Site: www.centroesportivocecp.org
E-mail: centroesportivocecp@gmail.com
CNPJ: 20.733.578/0001-64

Oficio 37/2025
Exma. Sra.
Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

sede administrativa na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, CEP 01311-200 - Bela Vista - São Paulo - SP

dirg@trf3.jus.br dica@trf3.jus.br.

Assunto: Solicitação de doação bens.

Vimos por meio deste solicitar doação (abaixo especificado) conforme informado em seu email, para atendimento ao Projeto Social **CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF**, "CECP", inscrito no CNPJ sob o nº 20.733.578/0001-64, com sede, SRL II Quadra 10 Área Especial Buritis II Planaltina–DF, QUALIFICADA como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte M.E. Publicado no D.O.U, Deliberação nº 1.234, de 22 de Novembro de 2.018. Neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO,** devido à carência em que o referido "Bairro do Buritis II" se encontra no que diz respeito aos esportes que visam fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o lazer junto às comunidades, conforme descrito a seguir em anexo. Processo SEI nº 0014366-41.2024.4.03.8000

a) Lote 1: 09 (nove) câmeras fotográficas digitais, 01 (um) gravador de voz digital, 03 (três) fones de ouvido), 6 (seis) aparelhos celulares e um ponto eletrônico.
b) Lote 2: 08 (oito) câmeras fotográficas digitais, 01, navegador automotivo, 01 (um) gravador de voz digital, 02 (dois) fones de ouvido, 7 (sete) aparelhos celulares e um ponto eletrônico.

Projeto Social utiliza Artes Marciais (JIU-JITSU, JUDÔ, MUAY THAI, GINÁSTICA, VOLEI DE PRAIA, FUTEVOLEI e outros) para prevenir a criminalidade e promover o desenvolvimento sociocultural e a integração social e esportiva e assim que possível implantar cursos diversificados como informática básica, configuração e montagem de micros, digitação, reciclagem de eletrônico e artesanato para comunidade do Buritis II e região.
O "CECP" Surgiu da necessidade de inserir a prática de atividades físicas, não apenas como desenvolvimento motor e bem-estar do indivíduo, mas como crescimento pessoal e profissional, através dos ensinamentos das Artes Marciais, a inclusão social de pessoas carentes à prática de esportes, que muitas vezes não lhes é possível, devido à falta de renda ou mesmo oportunidades.
Declaram, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebido na realização de seu objetivo social, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhor da saúde e qualidade de vida, oriundos de família de baixa renda.
Esperamos de vossa senhoria toda consideração a este delicado assunto para com a nossa instituição, reafirmamos todas as despesas havidas com frete, retirada e movimentação dos bens são de responsabilidade exclusiva da entidade donatário.

Atenciosamente:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE IVAN DO NASCIMENTO
Data: 17/03/2025 09:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Planaltina DF, 17 de Março de 2025.

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO
Presidente
CPF 60638907187

CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA-DF "CECP".
SRL II Quadra 10 Área Especial Buritis II Planaltina–DF. CEP: 73.355-001
Contato: (61) 3011-1396 / 98278-5467 / 99324-2688
Instagram: cecpplanaltinadf
Site: www.centroesportivocecp.org
E-mail: centroesportivocecp@gmail.com
CNPJ: 20.733.578/0001-64

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 007/2025 DECLARAÇÃO

(Instituição):__**CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF** declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto. São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: ·lançamento em quaisquer corpos hídricos; ·lançamento in natura a céu aberto; ·queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; ·outras formas vedadas pelo poder público.

Atenciosamente,

Planaltina DF, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE IVAN DO NASCIMENTO
Data: 17/03/2025 09:33:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO
Presidente
CPF 606389.071-87
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF

CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA-DF "CECP".
SRL II Quadra 10 Área Especial Buritis II Planaltina–DF. CEP: 73.355-001
Contato: (61) 3011-1396 / 98278-5467 / 99324-2688
Instagram: cecpplanaltinadf
Site: www.centroesportivocecp.org
E-mail: centroesportivocecp@gmail.com
CNPJ: 20.733.578/0001-64

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 007/2025
Edital 7 (11765083) SEI 0014366-41.2024.4.03.8000 / pg. 4

DECLARAÇÃO

(Instituição): **CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF** declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Todo material a serem doados será utilizado em pró social em nossa instituição

Atenciosamente:

Planaltina DF, 17 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE IVAN DO NASCIMENTO
Data: 17/03/2025 09:32:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO
Presidente
CPF 606389.071-87